

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7197, DE 2002, DO SENADO FEDERAL, QUE "ACRESCENTA §§ AOS ARTS. 104 E 105 DA LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA PERMITIR A APLICAÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS AOS INFRATORES QUE ATINGIREM A MAIORIDADE PENAL"**

## **SEMINÁRIO ESTADUAL REALIZADO EM SALVADOR**

### **RELATÓRIO DE VIAGEM**

#### **I – DA VISITA À INSTITUIÇÃO DE INTERNAÇÃO**

O Presidente da Comissão, Deputado Vieira da Cunha, a 3ª. Vice-Presidente, Deputada Rosane Ferreira, a Titular da Comissão, Deputada Alice Portugal e o Consultor Legislativo, Luiz Fernando Botelho de Carvalho visitaram uma unidade de internação para menores infratores no Centro Industrial de Aratu – CIA.

A visita teve por objetivo apontar eventuais problemas e, conseqüentemente, levantar as possíveis soluções legislativas para a melhoria da execução das medidas socioeducativas no Brasil.

Às nove horas do dia 17, de Setembro de 2013, o grupo se dirigiu ao CASE CIA – unidade operacional para o cumprimento da medida de internação no Jardim Campo Verde, s/n, Centro Industrial de Aratu.

O grupo foi recebido pela Diretora-geral da Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC), Dra. Ariselma Pereira juntamente com sua equipe.

O CASE CIA fica afastado de Salvador e atende apenas meninos, entre 16 e 21 anos, que cumprem medidas de internação. Não foram encontrados problemas relacionados à educação e a saúde dos internos.

Alguns dispositivos do ECA e do SINASE não estão sendo observados: os dormitórios tem a estrutura de celas de um presídio e apresentam higiene precária. O Plano Individual de Atendimento (Pia) (Art. 52 e seguintes) ainda não está implantado. Os internos não usam uniformes. Ressalte-se ainda que o número de vagas é menor do que o número de meninos internados.

Às onze horas do dia 17, de Setembro de 2013, o grupo se dirigiu à sede da Secretaria de Infraestrutura da Bahia para encontro com o Vice-Governador, Otto Alencar. Durante a reunião, os parlamentares relataram o objetivo da comissão e as discussões que vem sendo feitas em todo país. O Vice- Governando se posicionou contrariamente a qualquer tentativa de se reduzir a maioridade penal e cobrou uma punição mais severa para

aqueles que utilizam menores na prática de crimes. Reclamou ainda das dificuldades inerentes ao repasse de verbas a serem aplicadas na execução de medidas socioeducativas.

## **II – DO SEMINÁRIO**

Evento realizado no período da tarde do dia 17 de Setembro de 2013, na Associação do Ministério Público da Bahia, AMPEB, com o intuito de debater questões referentes a aplicação das medidas socioeducativas de internação.

A mesa fora composta pelos dos seguintes membros:

Deputado Vieira da Cunha, Presidente da Comissão Especial; Deputado Carlos Sampaio, Relator da Comissão Especial; Deputada Rosane Ferreira, 3ª Vice-presidente da Comissão Especial; Deputada Alice Portugal, Membro Titular da Comissão; Dr. Alexandre Cruz, Presidente da AMPEB; Dra. Ariselma Pereira – Diretora Geral da FUNDAC; Dr. Nelson Amaral, Juiz da Infância e Juventude do TJ da Bahia; Dr. Evandro de Jesus, Membro do Ministério Público da Bahia; Dr. Edmundo Kroger, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; Dr. Marcos Magalhaes, OAB-BA; Dr. Ailton Ferreira, Secretaria Estadual de Direitos Humanos; Dra. Edicira Carvalho, Ministério Público da Bahia, Deputado Estadual Yulo Oiticica, Assembleia Legislativa da Bahia.

## **III – ABETURA DOS TRABALHOS**

Os trabalhos foram abertos com as falas dos Deputados Vieira da Cunha, Carlos Sampaio, Rosane Ferreira e Alice Portugal que ressaltaram a importância do debate sobre o tema e agradeceram à Associação do Ministério Público da Bahia pela gentileza de organizar o evento.

## **IV – FALA DO DR. EDMUNDO KROGER, CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

Alerta para a existência de um movimento que pretende reduzir os direitos das crianças e dos adolescentes, conquistados com a promulgação da Carta Magna;

Não pode ser reduzida; Destaca que a maioria é cláusula pétrea e, por conseguinte,

Diz que é um equívoco defender o aumento do tempo de internação de menores infratores;

Afirma que o aumento da repressão contra menores não é capaz de reduzir a violência. Cita o exemplo dos EUA, que, a despeito de adotar a pena de morte para menores, apresenta altos índices de criminalidade juvenil;

Enaltece o caráter humanista encontrado nas normas do Estatuto da Criança e do Adolescente;

Salienta que a educação é a maior conquista de uma sociedade;

Diz que a violência está ligada à desigualdade social;

Conclui que os adolescentes são vítimas da violência, ao invés de serem os causadores dessa mazela;

Defende a efetiva aplicação das normas do SINASE;

Pugna para que sejam destinadas verbas orçamentárias para a execução dos mandamentos do SINASE

#### **V – FALA DA DOUTORA ARISELMA PEREIRA - FUNDAC**

Diz que é contra a redução da maioria e do aumento do tempo de cumprimento das medidas socioeducativas;

Mostra dados do perfil dos adolescentes infratores na Bahia;

Afirma que o aumento do tempo de internação reduz o caráter pedagógico da medida;

Salienta que o Estatuto da Criança e do Adolescente deve ser integralmente cumprido antes que qualquer mudança no tempo de internação seja realizada;

Ressalta que o Estado deve garantir a plenitude dos direitos assegurados às crianças e aos adolescentes;

Relembra que, no Brasil, o grande desafio do Estado é proteger os jovens da violência;

Deixa Claro que o próximo desafio da FUNDAC é regionalizar o cumprimento da medida socioeducativa;

Pugna para que a Secretaria de Saúde seja responsável pelo atendimento à saúde do menor em cumprimento de medida socioeducativa;

Afirma que a execução de medida socioeducativa é um sistema multidisciplinar;

Elogia a atuação da FUNDAC;

Defende o atual sistema da socioeducação e critica o modelo baseado na sanção;

Chama a atenção para o baixo índice de reincidência dos menores que cumpriram medida socioeducativa na Bahia;

Afirma que o problema da criminalidade dos jovens é causado pela falência do sistema de Educação do país;

Reclama da ausência de medidas referentes ao tratamento dos jovens usuários de drogas;

Defende o investimento na prevenção da criminalidade praticada por menores;

#### **VI – FALA DO DOUTOR EVANDRO DE JESUS - MPBA**

Diz que o tema requer uma discussão mais profunda e mais demorada;

Pugna para que a análise do tema seja levada a cabo por profissionais de várias áreas;

Demonstra preocupação com a celeridade com que a Câmara está discutindo os PLs, que propõem o aumento do tempo de internação;

Afirma que há propostas apensadas ao PL 7197, de 2002, que violam os mandamentos da Constituição Federal;

Chama a atenção para o fato de que em muitas hipóteses, a sanção aplicada ao menor é superior àquela destinada ao adulto;

Reclama da sede de vingança da sociedade;

Destaca que a sociedade está sendo conduzida pela mídia a apoiar o aumento do tempo de internação para menores;

Sugere que seja realizado um estudo aprofundado sobre o tempo de internação;

Chama a atenção para as características peculiares dos adolescentes;

Saliente que muitos jovens são cooptados pelo Tráfico de Drogas para a prática de crimes;

Diz que o Estado não realiza políticas públicas;

Manifesta contrariedade quanto a vinculação entre a idade do menor e a fixação do tempo de cumprimento de medida socioeducativa;

Defende a aplicação da doutrina da proteção integral para os adolescentes e crianças.

Afirma que o ECA ainda não foi cumprido em sua totalidade;

Diz que o aumento do período de internação aumentará os gastos públicos;

Refuta a adoção das prescrições para as infrações cometidas por menores;

Salienta que a violência pode aumentar, caso o Congresso não analise adequadamente as propostas em tramitação que tratam da aplicação de medidas socioeducativas;

#### **VII – FALA DO DR. NELSON AMARAL – JUIZ DO TJBA**

Destaca que o Brasil está refém de um momento político e social marcado pelas manifestações ocorridas em junho de 2013;

Salienta que o Parlamento que dar uma resposta rápida e uma satisfação à sociedade conservadora;

Pede para que a Câmara analise sem pressa a reforma no sistema de cumprimento de medidas socioeducativas;

Chama a atenção para ausência, no Brasil, do Plano Nacional educativo que é uma exigência do SINASE;

Afirma que o aumento do tempo de internação e uma maneira tangencia de se burlar a impossibilidade de redução da maioria penal;

Diz que desde 2002, a incidência de adolescentes infratores vem diminuindo;

Enaltece as normas do Estatuto da Criança e do Adolescente e diz que tal lei assim como o SISNASE ainda não foram totalmente aplicadas;

Constata que as propostas em análise pela comissão transformam o ECA em um Código Penal, são omissas a respeito de normas processuais e não tratam do instituto da semiliberdade;

Revela que os meninos infratores são instrumentos do Tráfico de Drogas;

Defende o fomento da aplicação de medida de semiliberdade aos jovens infratores;

#### **VIII – FALA DO DR. MARCOS MAGALHÃES – OAB/BA**

Ressalta que os PLs pegaram de surpresa as entidades de defesas dos direitos humanos;

Repudia qualquer retrocesso no que se refere aos direitos conquistados no ECA;

Afirma que os PLs mascaram a redução da maioria penal e ferem a Constituição Federal;

Constata que o Brasil está seguindo a lógica do encarceramento em massa já adotada sem sucesso em outros países;

Diz que o encarceramento é política simplista que apenas justifica o Estado penal;

Defende penalização aos gestores;

Lembra que o Poder Legislativo não pode se pautar pelas emoções;

Diz que o incremento do Estado Penal somente agrava a violência;

Aponta que o encarceramento é a forma mais simples de gestão da pobreza;

Defende a criação de um marco civilizatório humanitário;

Pugna para o cumprimento dos ditames do ECA e do SISNASE;

Diz que o Poder Judiciário não cobra ações do Poder Público com o intuito de assegurar os direitos da criança e do adolescente;

#### **IX – FALA DO DR. AILTON FERREIRA, SECRETARIA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS.**

Discorre sobre o programa de proteção dos adolescentes ameaçados pelo Tráfico de Drogas;

Diz que é contra a redução da maioridade penal;

Destaca que o período de internação provisório de 45 dias não tem sido observado pelo Poder Judiciário;

Reclama da ausência do Estado quanto a execução de ações de promoção dos direitos humanos;

Defende o diálogo na família como forma de se prevenir a criminalidade juvenil;

Fala do papel da mídia e da escola na educação das crianças e dos jovens;

Pede mais investimento na educação;

#### **X – FALA DO DEPUTADO ESTADUAL DA BAHIA YULO OITICICA.**

Demonstra preocupação com a pauta legislativa ditada pelos meios de comunicação;

Afirma que a sanha de vingança trará mais lágrimas no futuro;

Ressalta que o adolescente já é punido pela prática de atos infracionais;

Salienta que reduzir a maioridade penal significa absolver o Estado incapaz de cumprir com suas obrigações;

**XI – FALA DA DOUTORA EDICIRA CARVALHO, MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA**

Afirma que algumas regras do ECA carecem de alteração;

Pede que sejam regulamentados o tratamento dos transtornos mentais e a prescrição;

Relembra que o Estado é ineficiente na educação;

Constata que a exclusão social, família e a ausência de direitos básicos conduz o adolescente a prática de atos criminosos.

Diz que a BA é o estado brasileiro em último lugar na relação entre número de habitantes e quantidade de instituições para o cumprimento de medida socioeducativa de internação;

Reclama da demora em se reforma na Casa de Atendimento Socioeducativo de Salvador.

Diz que a acesso a cursos de profissionalização para menores infratores é restrito, não alcançando todos os internos;

**Carlos Sampaio**

Deputado Federal  
Líder do PSDB